



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*

**Decreto nº1605/2015**

Abre crédito adicional suplementar por repasse de convênio, no valor de R\$ 604.150,00 para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 686/2015.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no valor de R\$ 604.150,00 para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior se respalda no Art. 4º, Inciso IV da Lei Municipal 685/2014 de 01 de Dezembro de 2014, autorizada pela Lei 686 de 03 de Março de 2015, artigos 3º e 4º na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 01 de Julho de 2015.

**ROSÂNGELA PEREIRA BORGES DO AMARAL RODRIGUES**  
**Prefeita Municipal**



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*

**ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1605/2015**  
**Prefeitura Municipal**  
**Crédito Adicional Suplementar**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>
2060100091.037	449052	31			604.150,00
<b>TOTAL</b>				<b>604.150,00</b>	

**ROSÂNGELA PEREIRA BORGES DO AMARAL RODRIGUES**  
**Prefeita Municipal**